# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 | Ano X | Edição nº 1761 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Edital - Classificação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos de Pessoal*** ..... 4
Portarias ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

**Câmara Municipal de Indiaporã**
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – C A C S - F U N D E B nomeados pela Portaria nº 2.809 de 06 de Dezembro de 2022 bem como convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município e demais munícipes a participar da Audiência Pública, para o acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referentes ao 4º trimestre de 2024 (outubro, novembro e dezembro), a ser realizada no dia 29/01/2025, às 18h, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Innocêncio Dutra de Sant'Anna, nº 1.339, Bairro: Centro, Indiaporã/SP.

Indiaporã-SP, 16 de janeiro de 2025
Elisete de Souza Rodrigues Fernandes
Secretária Municipal de Educação

.....

***CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ***

*Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 - Indiaporã /SP*
*(17) 3842-1232*


**PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL CMDCA N.º 01/2024**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.000 de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre reestruturação do Conselho Tutelar, torna público o resultado da eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Indiaporã/SP, a saber:

Layza Santiago de Oliveira: 116 votos

José Otávio Monteiro Peruca: 88 votos

Voto em branco: 00

Voto nulo: 01

Indiaporã, 13 de janeiro de 2024.

**ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA**

**- PRESIDENTE CMDCA -**

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

**PORTARIA N° 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, NELSON CARVALHO GAZETA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CESSIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **NELSON CARVALHO GAZETA**, **contador**, portador da Cédula de Identidade sob n.º 21.771.924-7 e CPF sob nº 169.865.828-11, **cedido para a Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP**, com ônus ao órgão cessionário, com fundamento nos artigos 1º C.C. 114, inciso I e 115, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 06/2009 de 08 de outubro de 2009, que Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã/SP, das Autarquias e das Fundações Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2028, ressalvado, a qualquer tempo, o retorno do servidor, em razão de exoneração na Prefeitura de Fernandópolis ou eventual requisição pela Câmara Municipal de Indiaporã.

Registrar, publicar, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de janeiro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**
**–** Presidente da Câmara 2025/2026 **–**

Certifico que a presente Portaria foi registrada em livro, publicada e afixada em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora). O referido é verdade.

**CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE**
**–** Agente Legislativo **–**